

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181  
E-mail: [empenho@bomjesus.sc.gov.br](mailto:empenho@bomjesus.sc.gov.br) Site: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br)**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Processo: 4/2024  
Data Processo: 12/01/2024

Fornecedor: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**  
CPF/CNPJ: 42.973.647/0001-40  
Endereço: ZANELLA  
Cidade: Ipuçu

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CIDIRIOS e implantação de usina de asfalto com os respectivos equipamentos

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	10,000	SER	Repasse financeiro do município para manutenção das atividades do CIDIRIOS e implantação de usina de asfalto com os respectivos equipamentos (custeio).
2	1,000	SER	Parcela referente à modalidade de investimento.

Valor da despesa: R\$ 116000,00

Pagamento: Conforme edital

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 12 de Janeiro de 2024

---

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**